Anexo do Doc. n.º 2[illegible]

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 343

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerado de utilidade pública o Hospital São José, enquanto executar o programa constante dos seus atuais estatutos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 17 de Março de 1955.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Mod. 300 - 8-55 - 2.000